



PORTARIA Nº 0927/2022-SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018, 0422 de 30 de janeiro de 2019, 4278 de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista a Programação de Férias/2022 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de agosto/2022, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início	Término
01	0969834-5-01	HYAGO DA SILVA SAMPAIO	01/08/2022	15/08/2022
02	0969864-7-01	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO COSTA	01/08/2022	15/08/2022
03	0969939-2-01	PEDRO TIAGO DA SILVA MACHADO	01/08/2022	15/08/2022
04	0120534-0-02	RAIMUNDA NONATA DA SILVA PEREIRA	15/08/2022	29/08/2022
05	0969782-9-01	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL	23/08/2022	06/09/2022
06	0969786-1-01	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA	29/08/2022	12/09/2022
07	0969793-4-01	LAILA SABADINI VICENTE	08/08/2022	17/08/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 110020121. Cód. CRC: 1E65F9B
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 26/08/2022 16:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

